



**ATENÇÃO: RECOMENDA-SE A LEITURA DE TODO O EDITAL ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MÉDICA 2017**

Conforme dispõe a legislação vigente, a Fundação Benjamin Guimarães, através de seu Núcleo de Ensino e Pesquisa/COREME, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica do Hospital da Baleia credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC.

### **1. DA LOCALIZAÇÃO E CONTATOS**

- 1.1. O Hospital da Baleia localiza-se na Rua Juramento, nº 1.464 – Bairro Saudade – Belo Horizonte/MG – CEP 30.285-408
- 1.2. Telefone: (31) 3489-1633/1548
- 1.3. E-mail: [nep.coreme@hospitaldabaleia.org.br](mailto:nep.coreme@hospitaldabaleia.org.br)

### **2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Inscrições	<b>10/10/2016 até 30/10/2016</b>
Impressão do comprovante de inscrição	<b>21/11/2016 até 26/11/2016</b>
Data da prova (1ª etapa)	<b>27/11/2016</b>
Divulgação do gabarito	<b>28/11/2016</b>
Resultado da 1ª etapa e Publicação dos convocados para a 2ª etapa	<b>13/12/2016</b>
Entrega do currículo pelos convocados para a 2ª etapa, pessoalmente, ou via Correios	<b>19/12/2016 até 21/12/2016</b>
Resultado da Avaliação Curricular (2ª etapa)	<b>23/01/2017</b>
Resultado final e Convocação dos aprovados para matrícula	<b>27/01/2017</b>
Matrículas	<b>15/02/2017 até 16/02/2017</b>
Prazo final para preenchimento de vagas excedentes	<b>30/03/2017</b>
Início dos programas	<b>01/03/2017</b>



### 3. DOS PROGRAMAS

#### 3.1. Especialidades de acesso direto (sem pré-requisito):

COD	ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
01	Anestesiologia	03	3 anos	Conclusão da graduação em Medicina até 05/03/2017
02	Cirurgia Geral	06	2 anos	Conclusão da graduação em Medicina até 05/03/2017
03	Clínica Médica	05	2 anos	Conclusão da graduação em Medicina até 05/03/2017
04	Neurocirurgia	01	5 anos	Conclusão da graduação em Medicina até 05/03/2017
05	Ortopedia e Traumatologia	04	3 anos	Conclusão da graduação em Medicina até 05/03/2017
06	Pediatria	05	2 anos	Conclusão da graduação em Medicina até 05/03/2017
07	Radioterapia	01	3 anos	Conclusão da graduação em Medicina até 05/03/2017

#### 3.2. Especialidades com pré-requisito:

COD	ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
08	Cancerologia Clínica	02	3 anos	02 anos de Clínica Médica
09	Cancerologia Pediátrica	01	2 anos	02 anos de Pediatria
10	Cirurgia Plástica	01	3 anos	02 anos de Cirurgia Geral
11	Mastologia	01	2 anos	02 anos de Cirurgia Geral ou 03 anos de Ginecologia e Obstetrícia
12	Urologia	01	3 anos	02 anos de Cirurgia Geral

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas pela INTERNET, no período de 0h de 10/10/2016 às 23h59 do dia 30/10/2016, através do site da Fundação Benjamim Guimarães/Hospital da Baleia: [www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br).
- 4.2. O candidato deverá optar por apenas uma especialidade.
- 4.3. Os estudantes dos 4º e 5º anos, ou dos 8º ao 11º períodos do Curso de Graduação em Medicina – não concorrentes às vagas dos Programas de Residência Médica – poderão se inscrever, na condição de *trainee*, para a realização da 1ª etapa do Processo Seletivo de Residência Médica: prova das especialidades de acesso direto.



4.3.1 Esta modalidade de inscrição tem o compromisso exclusivo de proporcionar ao aluno a oportunidade de treinamento, autoavaliação e comparação com os concorrentes quanto ao seu nível de conhecimento médico teórico.

4.3.2 Ao se declarar *trainee* no processo de inscrição, o aluno torna-se ciente, e livremente de acordo, de que não concorrerá às vagas, e, conseqüentemente, não prosseguirá para a 2ª Etapa do Processo Seletivo de Residência Médica: a entrega da Avaliação Curricular Padronizada, mesmo que obtenha nota suficiente para tanto; e tampouco acesso a matrícula, pois não preenche os requisitos exigidos no item 13 deste Edital.

4.4. A taxa de inscrição é de R\$ 500, 00 (quinhentos reais) para os candidatos ao Processo Seletivo de Residência Médica, e de R\$ 200, 00 (duzentos reais), para os estudantes *trainees*. A taxa de inscrição deverá ser paga na rede bancária até o dia **31/10/2016**, por meio de boleto bancário gerado no site, não havendo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.

4.5. Todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como o pagamento do boleto no prazo são de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. No período de **21/11/2016** a **26/11/2016** o candidato deve acessar o site [www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br) e imprimir o comprovante de inscrição. Para o ingresso no local da prova, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identificação com foto, que pode ser: RG, carteira de motorista, carteira de trabalho ou CRM.

4.7. As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições previstas em Lei e neste Edital.

4.8. O não cumprimento das exigências implicará no indeferimento da inscrição.

## 5. DOS CASOS ESPECIAIS

5.1. O candidato com necessidades especiais deverá solicitar, via SEDEX com confirmação de recebimento, à Comissão de Residência Médica - COREME, Rua Juramento, 1.464, Saudade, CEP: 30.285-408, Belo Horizonte/MG até o dia **31 de outubro de 2016**, a confecção de prova especial, ou condições especiais de acesso ao local em que será realizada a prova.



## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa com prova escrita, com valor de 90%, e a segunda etapa, com análise curricular, com valor de 10% do total de pontos.

## 7. DA PRIMEIRA ETAPA

7.1. Para as especialidades com **entrada direta** a prova será objetiva, versando sobre conhecimentos médicos em 05 áreas temáticas, com igual número de questões e mesma pontuação para cada uma delas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria. A prova será dividida em 12 (doze) questões de múltipla escolha por área temática, somando um total de 60 (sessenta) questões.

7.2. Para as especialidades com **pré-requisito**, a prova será sobre conhecimentos exclusivos da área do pré-requisito, com questões de múltipla escolha, da seguinte forma:

- 1 pré-requisito: 45 questões objetivas, exclusivas da área;
- 2 pré-requisitos: 45 questões objetivas, divididas entre conhecimentos das especialidades dos pré-requisitos.

## 8. LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

8.1. **PRIMEIRA ETAPA** – Será realizada no dia **27/11/2016**, no horário de **9 horas**, com duração de 4 (quatro) horas, na Faculdade Estácio de Sá, à Rua Erê, Nº 207, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG.

8.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta (azul ou preta), comprovante de inscrição, documento de identidade e deverá conferir o seu número de inscrição com o gabarito da sua prova, que não poderá conter rasuras, nem ser substituído.

8.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente desligado do processo de seleção.

8.4. Após o início das provas, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos. Terminado esse prazo, os portões serão fechados. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo.

8.5. Não serão computadas questões não assinaladas no gabarito e as que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura.

8.6. Os candidatos deverão permanecer no local da realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o seu início.



8.7. Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas. Os gabaritos poderão ser anotados em folha adequada, a ser fornecida juntamente com a prova.

8.8. Não serão concedidas revisões de provas de forma integral, cabendo recurso contra questões das provas, no prazo de até dois dias úteis após a divulgação do gabarito.

8.9. Após a realização da prova, o candidato deverá deixar imediatamente o local da aplicação.

## **9. NORMAS GERAIS SOBRE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

9.1. Os portões serão abertos às 8 horas. O candidato deverá comparecer, no máximo, **30 minutos** antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta (preta ou azul) e borracha, comprovante de inscrição e documento de identidade.

9.2. Não serão permitidos, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de pager, de beep, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Também não será permitido o porte de armas.

***Parágrafo único: o candidato que contrariar qualquer destas normas durante a realização da prova será automaticamente excluído do processo seletivo.***

9.3. O gabarito da primeira etapa será disponibilizado a partir das 9h do dia **28/11/2016** no site: [www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br).

9.4. No caso de o candidato identificar a necessidade de recursos contra questões da prova, a interposição de recursos deverá ser protocolada, **PESSOALMENTE**, ou por procurador oficialmente constituído, junto à COREME, até o período máximo de dois dias úteis, após a divulgação do gabarito: **29/11/2016** e **30/11/2016**, em horário comercial. A justificativa deverá conter questionamentos relacionados às referências bibliográficas divulgadas neste Edital (Anexo 1).

9.5. O gabarito, após interposição de recursos deferidos, será divulgado no site: [www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br), no dia **06/12/2016**, a partir das 17h.

9.6. A relação dos candidatos aprovados na 1ª Etapa, bem como a relação dos candidatos convocados para a 2ª Etapa, constando o número de inscrição do candidato, em ordem decrescente de classificação será divulgada no dia **13/12/2016**, a partir das 17h, no site [www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br).



**Parágrafo Único:** No caso de o candidato identificar a necessidade de recursos contra o resultado da primeira etapa, a interposição de recursos deverá ser protocolada, **PESSOALMENTE**, ou por procurador oficialmente constituído, junto à **COREME**, até o período máximo de dois dias úteis, após a divulgação do resultado.

9.7 Todos os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância administrativa.

9.8 Se houver alteração da Classificação Geral dos candidatos, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a Classificação retificada, que será divulgada [www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br) no dia **16/12/2016**.

## **10. SEGUNDA ETAPA: DA ENTREGA, ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

10.1. O Curriculum Vitae, conforme modelo padronizado da CEREM deverá ser acessado, através do site [www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br), preenchido e anexado as cópias dos comprovantes das atividades declaradas, devendo ser entregue pelo candidato ou por representante, com procuração simples, à Comissão de Residência Médica - **COREME**, na Unidade Antônio Mourão, à Rua Juramento, 1.464, Saudade, CEP: 30.285-408, Belo Horizonte/MG, no período de **19 a 21 de dezembro de 2016**, de 8h às 16 horas, quando deverão ser apresentadas cópias e os comprovantes originais das atividades declaradas para conferência.

10.2. As cópias devem ter todas as folhas numeradas e rubricadas e ser entregues pelo candidato ou por procurador, com procuração simples, para conferência de um funcionário da COREME do Hospital da Baleia, que fornecerá o recibo de entrega. As cópias dos comprovantes deverão ser encadernadas.

**Parágrafo Único:** Os comprovantes das atividades referidas nos currículos preenchidos conforme itens 10.1 e 10.2 poderão ser enviados via SEDEX para a Comissão de Residência Médica - **COREME**, Rua Juramento, 1.464 – Saudade, CEP: 30.285-408, Belo Horizonte/MG, com cópias autenticadas em cartório e com as páginas devidamente numeradas e rubricadas, com data de postagem até o dia **21/12/2016**. A **COREME** do Hospital da Baleia não se responsabiliza por atrasos, extravios, ou qualquer outro motivo que impeça o recebimento do currículo conforme definido neste Edital. Após recebimento, os envelopes do SEDEX serão abertos na presença de pelo menos 02 (dois) componentes da **COREME** do Hospital da Baleia, sendo lavrada ata com data da postagem, com número de inscrição, número da identidade ou CPF e número de páginas do currículo, além de outras observações que se fizerem necessárias.



10.3. Só será analisado o Curriculum Vitae do candidato classificado na primeira etapa (provas) e **convocado** para a segunda etapa do Processo Seletivo de Residência Médica.

10.4. A análise do Curriculum Vitae e a arguição sobre o currículo, preenchido conforme modelo, terão o valor máximo de 10 (dez) pontos. Os candidatos a programas com entrada direta devem acessar e preencher o modelo de avaliação curricular com entrada direta e os candidatos para os programas com pré-requisito devem preencher o modelo de avaliação curricular de entrada com pré-requisito.

10.5. Não serão aceitos para análise currículos redigidos em outra forma que não o modelo padronizado da CEREM-MG e que não estejam de acordo com os itens 10.1 e 10.2.

10.6. Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido qualquer documento ao currículo após o dia **21/12/2016**, prazo final para entrega do mesmo.

10.7. O candidato que não entregar o Curriculum Vitae até **21/12/2016**, o fizer em desacordo com os itens 10.1 e 10.2, ou apresentar qualquer comprovante falso, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero ao mesmo.

10.8. O resultado da Avaliação Curricular, constando apenas o número da inscrição do candidato e a nota, será divulgado no dia **23 de janeiro de 2017**, no site: [www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br).

***Parágrafo Único:** A interposição de recursos deverá ser protocolada, **PESSOALMENTE**, ou por procurador oficialmente constituído, junto à COREME, até o período máximo de dois dias úteis, após a divulgação do resultado da segunda etapa.*

10.9. O resultado da Avaliação Curricular, após interposição de recursos deferidos, caso houver, será divulgado no dia **26 de janeiro de 2017** no site: [www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br).

## **11 . RESULTADO FINAL:**

11.1. De acordo com a Resolução Nº 03/2011, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos itens anteriores, considerando-se o seguinte critério:

- a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa;
- b) 20% (vinte por cento) para quem concluir 2 (dois) anos de participação no programa.



**Parágrafo único:** A pontuação de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste Edital.

11.2. O documento que comprove a participação integral do candidato no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica deverá estar anexado ao currículo do candidato e ser entregue juntamente com a Avaliação Curricular Padronizada, no período de **19 a 21 de dezembro de 2016**, conforme item 10.1 deste Edital.

11.3. O resultado final será divulgado no dia **30/01/2017**, a partir das 17h, através do site [www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br).

## **12 . DAS VAGAS:**

12.1. As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação somada nas provas **(primeira e segunda etapa)**.

12.2. Serão classificados para a realização da Segunda Etapa a proporção de até 05 candidatos por vaga, desde que tenham obtido, no mínimo, 40% dos pontos da primeira etapa.

12.3. De acordo com a Resolução Nº 01/2005 e com a Resolução Nº 03/2011, respectivamente, haverá reserva de vagas para candidato aprovado que for convocado a prestar o Serviço Militar e para o candidato aprovado que for participar do PROVAB - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica. O número de vagas reservadas será, no máximo, o número de vagas oferecidas pelo programa.

**Parágrafo Único:** Para candidatos aprovados e com vaga reservada para prestar serviço militar obrigatório ou participar do PROVAB – Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica, em 2017, o prazo para confirmação de sua matrícula será até o dia **15/02/2017**. Caso não seja realizada matrícula, será convocado, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo, candidato excedente para preenchimento de sua vaga.

12.4. Em caso de empate na classificação final, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa. Se ainda permanecer o empate, será considerado aprovado o candidato que for de maior idade.

12.5. Caso haja desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 60 dias após o início do Programa.





### **13. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:**

13.1. As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas, **PESSOALMENTE**, ou por procurador oficialmente constituído, no período de **15/02/2017 a 16/02/2017**, das 8h às 12h, e das 13h às 16h, na COREME do Hospital da Baleia, na Unidade Antônio Mourão, mediante a apresentação da documentação exigida no item 13.4 deste Edital.

13.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da matrícula sem a apresentação da documentação completa, de acordo com item 13.4 deste Edital.

13.3. Não será permitida ao candidato aprovado a realização de matrícula em mais de um programa. Caso este seja convocado e esteja matriculado em outro programa, em outra instituição, deverá comparecer, **PESSOALMENTE**, à COREME do Hospital da Baleia e requerer, em formulário próprio, o cancelamento da sua matrícula.

13.4. Em caso de desistência do candidato após a efetivação da matrícula, o mesmo deverá comparecer, **PESSOALMENTE**, à COREME do Hospital da Baleia e requerer, em formulário próprio, o cancelamento da sua matrícula.

13.5. **Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:**

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito;
- Comprovante de Moradia (contas de luz, telefone, água, etc.).
- Comprovante de Matrícula no INSS como contribuinte Individual, Autônomo ou Equiparado.

***Parágrafo Único: O candidato que não apresentar o registro no CRM - Conselho Regional de Medicina deverá fazê-lo até o dia 30 de março de 2017, caso contrário perderá a vaga, sendo convocado candidato excedente.***



13.6. O não comparecimento do candidato no período estipulado para matrícula, item 13.1 deste edital, implicará em perda da vaga.

13.7. No caso de candidatos excedentes que forem convocados, estes terão um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para realização da matrícula. A convocação será realizada por e-mail e por telefone. O candidato que não se apresentar no referido prazo, será considerado desistente, e, portanto, desclassificado.

13.8. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas na comunicação decorrentes de mudança de dados constantes no formulário de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

#### **14. DO INÍCIO DOS PROGRAMAS**

Os programas terão início no dia **01/03/2017**.

#### **15. DO PRAZO FINAL DE CONVOCAÇÃO DOS EXCEDENTES**

O prazo final de convocação dos excedentes será até o dia **30/03/2017**.

#### **16. DO REGULAMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA:**

Encontra-se a disposição do candidato o Regulamento da Residência Médica do Hospital da Baleia, que pode ser baixado no site do Hospital da Baleia <http://www.hospitaldabaleia.org.br>.

#### **17. DOS CASOS OMISSOS:**


Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da CEREM/MG.

#### **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

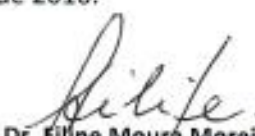
18.1. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 dias da data de início dos programas.

18.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos referentes ao processo seletivo para ingresso na **Residência Médica em 2017** que vierem a ser publicados tempestivamente pela COREME da Fundação Benjamin Guimarães Hospital da Baleia.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2016.

  
**Dr. Hugo Abi-Saber Rodrigues Pedrosa**  
Coordenador da COREME – Comissão de  
Residência Médica

  
**Simone Libânio**  
Superintendente Geral

  
**Dr. Filipe Moura Moreira**  
Superintendente Técnico Hospitalar

  
**Macilene V. Gonçalves Ribeiro**  
Coordenadora de Ensino e Pesquisa